**Demonstrações Contábeis**

# INVESTHOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

## CNPJ nº 22.397.286/0001-23

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 31 de março de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

**INVESTHOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
**CNPJ nº 22.397.286/0001-23**
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de março de 2026

**Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstrações das posições financeiras.....5
Demonstrações dos resultados.....6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....7
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....8
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....9

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**
**SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos
Cotistas e à Administradora do
**Investhor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Investhor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Investhor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios** em 31 de março de 2026, e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outros assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis de 31 de março de 2025

O exame das demonstrações contábeis do exercício anterior, findo em 31 de março de 2025, que estão sendo divulgadas para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, os quais emitiram o relatório em 30 de junho de 2025, sem modificação de opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de março de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 31 de março de 2026, a carteira do fundo também é composta por direitos creditórios e seu resultado decorreu, entre outros, dessas receitas.

Por se tratar de fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 31 de março de 2026 e do resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, aplicamos testes de movimentação, custódia e valorização direitos creditórios (comprados, vendidos e mantidos na carteira) e do registro do respectivo resultado com direitos creditórios, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

## Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de junho de 2026

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP nº 1SP094178/O-3

**INVESTHOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ: 22.397.286/0001-23
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Demonstração da Posição Financeira**
**Em 31 de março de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/03/2026 | | 31/03/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor contábil | % sobre o patrimônio líquido | Valor contábil | % sobre o patrimônio líquido |
| **Ativo** | | | | |
| **Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)** | **52** | **0,17** | **99** | **0,43** |
| Disponibilidades | 52 | 0,17 | 99 | 0,43 |
| **Títulos e valores mobiliários (Nota 5)** | **3.350** | **10,85** | **2.789** | **12,08** |
| Títulos públicos federais | 106 | 0,34 | 100 | 0,43 |
| Fundos de investimento em renda fixa | 3.244 | 10,51 | 2.689 | 11,65 |
| **Direitos creditórios (Nota 6)** | **27.942** | **90,51** | **20.919** | **90,63** |
| Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b) | 29.753 | 96,38 | 24.985 | 108,25 |
| (-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h) | (1.811) | (5,87) | (5.144) | (22,29) |
| Com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c) | - | - | 2.965 | 12,85 |
| (-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h) | - | - | (1.887) | (8,18) |
| **Outros valores a receber** | **219** | **0,71** | **618** | **2,68** |
| Recebíveis a liquidar (Nota 6.j) | 218 | 0,71 | 617 | 2,67 |
| Demais valores a receber | 1 | - | 1 | 0,01 |
| **Total do ativo** | **31.563** | **102,24** | **24.425** | **105,82** |
| **Passivo** | | | | |
| **Valores a pagar** | **692** | **2,24** | **1.344** | **5,82** |
| Taxa de cobrança | 300 | 0,96 | 170 | 0,74 |
| Valores a identificar (Nota 6.i) | 190 | 0,62 | 1.022 | 4,43 |
| Taxa de consultoria | 160 | 0,52 | 110 | 0,48 |
| Taxa de administração e gestão | 27 | 0,09 | 26 | 0,11 |
| Taxa de custódia | 12 | 0,04 | 11 | 0,05 |
| Demais valores a pagar | 3 | 0,01 | 5 | 0,01 |
| **Total do passivo** | **692** | **2,24** | **1.344** | **5,82** |
| **Patrimônio líquido** | **30.871** | **100,00** | **23.081** | **100,00** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **31.563** | **102,24** | **24.425** | **105,82** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**INVESTHOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ: 22.397.286/0001-23
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Demonstração do Resultado**
**Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| **Composição do resultado dos exercícios** | | |
| **Direitos creditórios** | **10.908** | **6.495** |
| Apropriação de rendimentos (Nota 6.g) | 10.141 | 6.500 |
| Resultado nas negociações (Nota 6.f) | (4.453) | 1.214 |
| Reversão/Constituição de provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h) | 5.220 | (1.219) |
| **Títulos e valores mobiliários (Nota 5)** | **459** | **219** |
| **Cotas de fundos de investimento (Nota 5)** | **446** | **226** |
| Reconhecimento de ganhos | 446 | 226 |
| **Títulos públicos federais** | **13** | **(7)** |
| Receitas | 15 | (7) |
| Ajuste a valor justo | (2) | - |
| **Demais despesas** | **(5.198)** | **(3.924)** |
| Taxa de cobrança (Nota 14.b) | (2.850) | (2.040) |
| Taxa de consultoria (Nota 14.a) | (1.750) | (1.320) |
| Taxa de administração e gestão (Nota 14.a) | (329) | (290) |
| Auditoria e taxa de custódia (Nota 14.a) | (106) | (99) |
| Tarifas bancárias | (85) | (67) |
| Despesas juridicas/advocaticias | (24) | (74) |
| Taxade fiscalização CVM | (14) | (10) |
| Demais despesas | (40) | (24) |
| **Resultado líquido dos exercícios pertencentes aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **6.169** | **2.790** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**INVESTHOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ: 22.397.286/0001-23
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido**
**Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| **Patrimônio líquido no início dos exercícios** | **23.081** | **16.147** |
| Representado por 4,951645 cotas sênior I a R$ 1.088.113,688216 cada | 5.388 | - |
| Representado por 5,675651 cotas subordinadas a R$ 3.117.330,330898 cada | 17.693 | - |
| Representado por 5,675651 cotas subordinadas a R$ 2.845.047,006470 cada | - | 16.147 |
| **Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido** | **6.169** | **2.790** |
| **Cotas emitidas (Nota 11.a)** | **3.000** | **5.000** |
| Representado por 2,945306 cotas sênior II | 3.000 | - |
| Representado por 4,951645 cotas sênior I | - | 5.000 |
| **Cotas amortizadas (Nota 11.b)** | **(1.379)** | **(856)** |
| Cotas subordinadas | (1.379) | (856) |
| **Variação decorrente da movimentação de cotas** | **1.621** | **4.144** |
| **Patrimônio líquido no final dos exercícios** | **30.871** | **23.081** |
| Representado por 4,951645 cotas sênior I a R$ 1.298.981,127471 cada | 6.432 | - |
| Representado por 2,945306 cotas sênior II a R$ 1.162.229,570806 cada | 3.423 | - |
| Representado por 5,675651 cotas subordinadas a R$ 3.702.810,239558 cada | 21.016 | - |
| Representado por 4,951645 cotas sênior I a R$ 1.088.113,688216 cada | - | 5.388 |
| Representado por 5,675651 cotas subordinadas a R$ 3.117.330,330898 cada | - | 17.693 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**INVESTHOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ: 22.397.286/0001-23
**Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 39.669.186/0001-01

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**
**Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025**

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Resultado líquido dos exercícios | **6.169** | **2.790** |
| | | |
| **Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa** | | |
| Rendimento dos direitos creditórios | (1.137) | (846) |
| Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários | (6) | 13 |
| Rendimento de cotas de fundos de investimento | (72) | (5) |
| Provisão para perdas no valor recuperável | (5.220) | 1.219 |
| Taxa de cobrança não liquidada | 300 | 170 |
| Taxa de consultoria não liquidada | 160 | 110 |
| Taxa de administração e gestão não liquidadas | 27 | 26 |
| Auditoria e taxa de custódia não liquidadas | 12 | 11 |
| **Resultado dos exercícios do ajustado** | **233** | **3.488** |
| | | |
| **Variação de ativos e passivos** | | |
| Direitos creditórios | (1.099) | (7.950) |
| Cotas de fundos de investimento em renda fixa | (483) | 171 |
| Outros valores a receber | - | (317) |
| Taxa de consultoria | (110) | (110) |
| Taxa de cobrança | (170) | (170) |
| Taxa de administração e gestão | (26) | (23) |
| Auditoria e taxa de custódia | (11) | (11) |
| Demais valores a pagar | (2) | 870 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(1.668)** | **(4.052)** |
| | | |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Cotas emitidas | 3.000 | 5.000 |
| Cotas amortizadas | (1.379) | (856) |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento** | **1.621** | **4.144** |
| | | |
| **Variação de caixa e equivalentes de caixa** | **(47)** | **92** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios | 214 | 122 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios | 167 | 214 |
| **Variação de caixa e equivalentes de caixa** | **(47)** | **92** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

O Investhor Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 19 de junho de 2015.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

## 2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de junho de 2026.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

### a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

### c) Instrumentos financeiros

**Classificação dos instrumentos financeiros**

**(i) Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração**

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

**(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno

financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

**d) Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

**i) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

**ii) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

**e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

**Perda estimada**

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso ("PDD Nota Inicial").

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

**Perda incorrida**

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

| Nota | PDD Nota Inicial[1] | PDD Vencido[2] |
|---|---|---|
| AA | 0,00% | 100,00% |
| A | 0,50% | 99,50% |
| BB | 0,70% | 99,30% |
| B | 1,00% | 99,00% |
| CC | 2,00% | 98,00% |
| C | 3,00% | 97,00% |
| DD | 5,00% | 95,00% |
| D | 10,00% | 90,00% |
| EE | 20,00% | 80,00% |
| E | 30,00% | 70,00% |
| FF | 40,00% | 60,00% |
| F | 50,00% | 50,00% |
| GG | 60,00% | 40,00% |
| G | 70,00% | 30,00% |
| HH | 85,00% | 15,00% |
| H | 100,00% | 0,00% |

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

**i. Recebíveis tradicionais;**

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

**ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro**

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

| Faixa de atraso | Percentual de PDD Incremental |
|---|---|
| Até 60 dias | 0,00% |
| 61 a 70 dias | 10,00% |
| 71 a 80 dias | 20,00% |
| 81 a 90 dias | 30,00% |
| 91 a 100 dias | 40,00% |
| 101 a 110 dias | 50,00% |
| 111 a 120 dias | 60,00% |
| 121 a 150 dias | 70,00% |
| 151 a 180 dias | 85,00% |
| Acima de 180 dias | 100,00% |

**iii. Confissão de dívidas**

Para operações de confissão de dívida, a mensuração da perda considera o fluxo de caixa renegociado e o comportamento de pagamento das parcelas, sendo o provisionamento ajustado conforme o prazo e o status de adimplência.

i. Se a próxima parcela da confissão de dívida vencer em 60 dias ou mais, e o fluxo estiver adimplente, é aplicado o modelo de recebíveis tradicionais, com rating do cedente/devedor, especificado anteriormente;

ii. Se a próxima parcela da confissão vencer entre 59 dias e 5 dias

$$Valor\ PDD = Valor\ Presente \times \left(\frac{parcelas\ em\ aberto\ da\ confissão}{total\ de\ parcelas\ da\ confissão}\right)$$

iii. Se a próxima parcela vencer a mais de 5 dias, o valor da provisão corresponderá ao valor presente do fluxo da confissão.

## 4. Caixa e equivalente de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 52 e está representando por depósito bancário a vista. (2025: R$ 99).

## 5. Títulos e valores mobiliários

### Em 31 de março de 2026

| Títulos e valores mobiliários para negociação | Quantidade | Valor contábil | Faixa de vencimento |
|---|---|---|---|
| **Títulos públicos federais** | | | |
| **Notas do Tesouro Nacional** | **26** | **106** | |
| Notas do Tesouro Nacional | 26 | 106 | acima de 1 ano |
| **Cotas de Fundos de Investimento** | | | |
| **Renda fixa** | **833.757** | **3.244** | |
| Solis Vertente FI RF **(a)** | 832.321 | 1.559 | sem vencimento |
| FIF Laser Soberano REF DI LP **(b)** | 1.436 | 1.685 | sem vencimento |

### Em 31 de março de 2025

| Títulos e valores mobiliários para negociação | Quantidade | Valor contábil | Faixa de vencimento |
|---|---|---|---|
| **Títulos públicos federais** | | | |
| **Notas do Tesouro Nacional** | **26** | **100** | |
| Notas do Tesouro Nacional | 26 | 100 | acima de 1 ano |
| **Cotas de Fundos de Investimento** | | | |
| **Renda fixa** | **1.644.508** | **2.689** | |
| Solis Vertente FI RF **(a)** | 1.644.508 | 2.689 | sem vencimento |

**a)** No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo possui 5,05% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2018. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de fontes não especificadas. Seu objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% de sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao período

findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 18 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

**b)** No exercício findo 31 de março de 2026, o Fundo possui 5,46% (2025 – 11,65%) do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Laser Soberano Referenciado Di Longo Prazo Fundo De Investimento Financeiro**. O fundo investido foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2025. Destina-se a investidores exclusivamente profissionais e recebe recursos de diversas fontes. Seu objetivo é buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. A política de investimento detalhada restringe os investimentos à renda fixa, com aplicações em títulos públicos federais e cotas de fundos de investimento. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 12 de março de 2026, com opinião sem modificação.

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

| **Descrição** | **31/03/2026** | **31/03/2025** |
|---|---|---|
| Títulos públicos federais | 13 | (7) |
| Cotas de fundos de investimento | 446 | 226 |
| **Total** | **459** | **219** |

## 6. Direitos creditórios

### a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados e a performar, oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos industrial, imobiliário, financeiro, comercial, agronegócio e de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

## b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

### Em 31 de março de 2026

| | | | | | | Vencimentos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Direitos creditórios** | **Posição** | **Valor nominal** | **Taxa Média das operações (%)** | **Valor contábil** | **Provisão** | **0-30** | **30-60** | **60-90** | **90-180** | **180-360** | **Acima 361** |
| Cheque | A vencer | 868 | 51,48% | 834 | - | 327 | 377 | 128 | 2 | - | - |
| Cheque | Vencido | 226 | 43,34% | 226 | (206) | 17 | 3 | - | - | - | 206 |
| Duplicata mercantil | A vencer | 21.140 | 50,51% | 20.509 | (66) | 12.098 | 6.637 | 1.432 | 342 | - | - |
| Duplicata mercantil | Vencido | 3.388 | 61,41% | 3.387 | (1.176) | 1.645 | 467 | 197 | 291 | 466 | 321 |
| Duplicata de serviço | A vencer | 2.637 | 66,95% | 2.561 | (20) | 1.815 | 414 | 199 | 133 | - | - |
| Duplicata de serviço | Vencido | 68 | 84,23% | 68 | (3) | 68 | - | - | - | - | - |
| Nota de serviço | A vencer | 1.512 | 45,15% | 1.414 | (79) | 449 | 425 | 189 | 301 | 50 | - |
| Nota de serviço | Vencido | 340 | 25,87% | 341 | (261) | 49 | 77 | - | 74 | 94 | 47 |
| Nota comercial | A vencer | 443 | 63,10% | 410 | - | 92 | 95 | 92 | 131 | - | - |
| Nota comercial | Vencido | 3 | 49,40% | 3 | - | 3 | - | - | - | - | - |
| | | **30.625** | | **29.753** | **(1.811)** | **16.563** | **8.495** | **2.237** | **1.274** | **610** | **574** |

### Em 31 de março de 2025

| | | | | | | Vencimentos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Direitos creditórios** | **Posição** | **Valor nominal** | **Taxa Média das operações (%)** | **Valor contábil** | **Provisão** | **0-30** | **30-60** | **60-90** | **90-180** | **180-360** | **Acima 361** |
| Duplicata mercantil | A vencer | 16.231 | 49,47% | 15.660 | (52) | 9.475 | 4.338 | 1.483 | 364 | - | - |
| Duplicata mercantil | Vencido | 4.583 | 65,42% | 4.583 | (3.793) | 682 | 241 | 65 | 580 | 70 | 2.945 |
| Duplicata de serviço | A vencer | 1.398 | 62,21% | 1.341 | - | 798 | 310 | 157 | 76 | - | - |
| Duplicata de serviço | Vencido | 560 | 83,36% | 560 | (557) | 3 | - | - | - | 307 | 250 |
| Nota de serviço | A vencer | 380 | 61,25% | 360 | - | 87 | 127 | 120 | 26 | - | - |
| Cheque | A vencer | 801 | 73,92% | 769 | - | 358 | 347 | 51 | 13 | - | - |
| Cheque | Vencido | 741 | 51,16% | 741 | (725) | 16 | - | - | 9 | - | 716 |
| Nota comercial | A vencer | 907 | 27,80% | 896 | (12) | 769 | 40 | 15 | 44 | 28 | - |
| Nota comercial | Vencido | 74 | 25,96% | 75 | (5) | 43 | 16 | 16 | - | - | - |
| | | **25.675** | | **24.985** | **(5.144)** | **12.231** | **5.419** | **1.907** | **1.112** | **405** | **3.911** |

## c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

### Em 31 de março de 2025

| | | | | | | Vencimentos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Direitos creditórios** | **Posição** | **Valor nominal** | **Taxa Média das operações (%)** | **Valor contábil** | **Provisão** | **0-30** | **30-60** | **60-90** | **90-180** | **180-360** | **Acima 360** |
| Duplicata Mercantil | A vencer | 400 | 26,48% | 395 | - | 395 | - | - | - | - | - |
| Duplicata Mercantil | Vencido | 2.327 | 47,15% | 2.327 | (1.710) | 617 | - | - | - | - | 1.710 |
| Duplicata de serviço | Vencido | 58 | 94,88% | 58 | (58) | - | - | - | - | - | 58 |
| Nota de serviço | Vencido | 111 | 61,57% | 111 | (111) | - | - | - | - | - | 111 |
| Cheque | Vencido | 7 | 45,50% | 7 | (7) | - | - | - | - | - | 7 |
| Cédula de crédito bancário | A vencer | 52 | 34,08% | 50 | (1) | 17 | 17 | - | 16 | - | - |
| Cédula de crédito bancário | Vencido | 17 | 34,16% | 17 | - | 17 | - | - | - | - | - |
| | | **2.972** | | **2.965** | **(1.887)** | **1.046** | **17** | **-** | **16** | **-** | **1.886** |

Em 31 de março de 2026, o Fundo não adquiriu direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios.

## d) Composição dos maiores cedentes

### Em 31 de março de 2026

| Descrição | Quantidade | A vencer | Vencidos | Total | Provisão | % direitos creditórios |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cedente 1 | 12 | 1.744 | - | 1.744 | (3) | 5,86% |
| Cedente 2 | 20 | 1.554 | - | 1.554 | (2) | 5,22% |
| Cedente 3 | 219 | 1.306 | 34 | 1.340 | - | 4,50% |
| Cedente 4 | 18 | 1.306 | 32 | 1.338 | - | 4,50% |
| Cedente 5 | 17 | 1.078 | 71 | 1.149 | - | 3,86% |
| Demais cedentes | 4.371 | 18.740 | 3.888 | 22.628 | (1.806) | 76,06% |
| **Total** | **4.657** | **25.728** | **4.025** | **29.753** | **(1.811)** | **100,00%** |

### Em 31 de março de 2025

| Descrição | Quantidade | A vencer | Vencidos | Total | Provisão | % direitos creditórios |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Cedente 1 | 7 | 1.800 | - | 1.800 | - | 6,44% |
| Cedente 2 | 240 | 1.207 | 45 | 1.252 | (3) | 4,48% |
| Cedente 3 | 126 | 1.071 | 68 | 1.139 | (11) | 4,08% |
| Cedente 4 | 3 | 1.065 | - | 1.065 | - | 3,81% |
| Cedente 5 | 22 | - | 963 | 963 | (963) | 3,45% |
| Demais cedentes | 6.179 | 14.328 | 7.403 | 21.731 | (6.054) | 77,75% |
| **Total** | **6.577** | **19.471** | **8.479** | **27.950** | **(7.031)** | **100,00%** |

## e) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela consultora, e aprovação pela gestora, e deverá realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão;
ii. Os direitos creditórios poderão estar vencidos no momento de aquisição pelo Fundo;
iii. As duplicatas adquiridas devem ter prazo de vencimento máximo de 180 dias corridos, contados da sua data de aquisição;
iv. Os cheques adquiridos devem ter prazo de vencimento máximo de 180 dias corridos, contados da sua data de aquisição;
v. Os recebíveis de cartão de crédito adquiridos devem ter prazo de vencimento máximo de 650 dias corridos, contados da sua data de aquisição;
vi. O prazo máximo para os direitos creditórios, representados por CCB, confissão de dívida, contrato e NCC, quando da cessão para o fundo não poderá ser superior a 735 dias corridos; e
vii. O Fundo adquirirá direitos creditórios a uma taxa média mínima de cessão equivalente a 140% da Taxa DI.

## f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 4.453 (2025 - R$ 1.214) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R$ 13.694 (2025 - R$ 13.504), cujo valor presente dos títulos era de R$ 13.319 (2025 - R$ 13.245), gerando um resultado positivo para o Fundo de R$ 375 (2025 - R$ 259);
ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 1.120 (2025 - R$ 897);
iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 444 (2025 - R$ 58); e
iv. As baixas definitivas de direitos creditórios classificados como perda (write-off), realizadas após esgotadas as expectativas de recuperação e os procedimentos de cobrança cabíveis, totalizaram R$ 5.504. Considerando as provisões previamente constituídas para esses créditos, não houve impacto no resultado do exercício.

## g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

| Direitos creditórios | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **27.950** | **19.154** |
| (+) Aquisições | 172.880 | 122.788 |
| (-) Liquidações e recompra | (176.765) | (121.706) |
| (+) Rendimentos | 11.192 | 7.714 |
| (-) Write-Off | (5.504) | - |
| **Saldo final** | **29.753** | **27.950** |

## h) Provisão para perdas no valor de recuperação

### Em 31 de março de 2026

| | | Vencimentos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Direitos creditórios** | **Valor contábil** | **0-30** | **30-60** | **60-90** | **90-180** | **180-360** | **Acima 361** |
| Direitos creditórios a vencer | 25.728 | 14.779 | 7.948 | 2.041 | 910 | 50 | - |
| **Provisão para perdas por redução no valor recuperável** | **(165)** | **(101)** | **(27)** | **(1)** | **(36)** | **-** | **-** |
| Direitos creditórios vencidos | 4.025 | 1.782 | 547 | 197 | 365 | 560 | 574 |
| **Provisão para perdas por redução no valor recuperável** | **(1.646)** | **(34)** | **(67)** | **(59)** | **(352)** | **(560)** | **(574)** |

### Em 31 de março de 2025

| | | Vencimentos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Direitos creditórios** | **Valor contábil** | **0-30** | **30-60** | **60-90** | **90-180** | **180-360** | **Acima 361** |
| Direitos creditórios a vencer | 19.471 | 11.899 | 5.179 | 1.826 | 539 | 28 | - |
| **Provisão para perdas por redução no valor recuperável** | **(65)** | **(42)** | **(11)** | **(3)** | **(6)** | **(3)** | **-** |
| Direitos creditórios vencidos | 8.479 | 1.378 | 257 | 81 | 589 | 377 | 5.797 |
| **Provisão para perdas por redução no valor recuperável** | **(6.966)** | **(21)** | **(117)** | **(66)** | **(588)** | **(377)** | **(5.797)** |

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

| | 31/03/2026 | 31/03/2025 |
|---|---|---|
| **Saldo anterior** | **(7.031)** | **(5.812)** |
| Movimentação líquida do exercício | 5.220 | (1.219) |
| **Saldo final** | **(1.811)** | **(7.031)** |

**i) Valores a identificar**

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 190 (2025 – R$ 1.022), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

**j) Recebíveis a liquidar**

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 218 (2025 – R$ 617), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

## 7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

**a) Tipos de risco**

**Risco de mercado**

Consiste na possibilidade de perdas decorrentes de oscilações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo, em razão de fatores econômicos, financeiros, regulatórios e políticos, incluindo alterações nas taxas de juros, inflação, câmbio, liquidez e expectativas dos agentes de mercado. Tais eventos podem impactar negativamente o valor dos ativos, o patrimônio líquido e a rentabilidade das cotas do Fundo.

**Risco de crédito**

Consiste no risco de inadimplemento, atraso ou deterioração da capacidade financeira dos devedores, cedentes e demais contrapartes dos direitos creditórios e ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Adicionalmente, fatores macroeconômicos, riscos relacionados à originação dos créditos, eventuais vícios em sua formalização, dificuldades na recuperação dos créditos e o descumprimento de obrigações pelos cedentes podem afetar negativamente os resultados e o patrimônio líquido do Fundo.

**Risco de liquidez**

Consiste no risco de o Fundo não conseguir negociar seus ativos ou obter recursos suficientes para honrar suas obrigações e realizar pagamentos aos cotistas nos prazos esperados. Esse risco decorre, principalmente, da baixa liquidez dos direitos creditórios e das cotas em mercado secundário, bem como da possibilidade de descasamento entre os fluxos de recebimento dos ativos da carteira e as necessidades de liquidação do Fundo.

**Outros riscos**

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

**b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## 8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações com instrumentos derivativos.

## 9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do *benchmark*, e patrimônio líquido médio foram os seguintes:

| Subclasse sênior II | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Benchmark 100% CDI + 4,00 % | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|---|
| Período de 28/05/2025 (*) a 31/03/2026 | 1.162.229,57 | 16,22% | 16,22% | 2.815 |

| Subclasse sênior I | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Benchmark 100% CDI + 4,00 % | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 1.298.981,13 | 19,38% | 19,38% | 5.895 |
| Período de 05/09/2024 (*) a 31/03/2025 | 1.088.113,69 | 8,81% | 8,81% | 4.547 |

| Subclasse subordinada | Valor da cota | Rentabilidade (%) | Patrimônio líquido médio |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de março de 2026 | 3.702.810,24 | 27,10% | 19.657 |
| Exercício findo em 31 de março de 2025 | 3.117.330,33 | 14,87% | 16.781 |

(*) início da subclasse de cotas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

## 11. Emissões, amortizações e resgate de cotas

### a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas são escriturais e mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

A integralização de cotas pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com direitos creditórios que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve emissão de 2,945306 cotas sêniores no montante de R$ 3.000.

No exercício findo em 31 de março de 2025 houve emissão de 4,951645 cotas sêniores no montante de R$ 5.000.

### b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série do Fundo ou de sua liquidação antecipada.

As cotas do Fundo poderão, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, por meio de Assembleia Geral de Cotistas.

Para fins de amortização e resgate das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve amortização de cotas subordinadas no montante de R$ 1.379 (2025 – R$ 856).

## 12. Negociação de cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

## 13. Custódia e tesouraria

### a) Prestadores de serviços ao Fundo

| | |
|---|---|
| Administração: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Consultoria especializada: | Fs Capital Serviços Administrativos Ltda. |
| Agente de cobrança: | Pedra do Elefante Cobrança e Consultoria Ltda. |
| Gestão: | Solis Investimentos S.A. |
| Custódia: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Tesouraria: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Escrituração de cotas: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |
| Controladoria: | Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. |

### b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

## 14. Encargos do Fundo

### a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, distribuição, controladoria e escrituração, a administradora receberá do Fundo uma remuneração equivalente aos valores descritos abaixo:

i. 0,49% ao ano com adição dos tributos incidentes, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo pelos serviços de administração e controladoria, observado o valor mínimo mensal de R$ 13;
ii. R$ 2 fixo mensal pelo serviço de escrituração de cotas;
iii. R$ 0,75 fixo mensal pelo serviço de distribuição de cotas;
iv. 0,25% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, com mínimo mensal de R$ 6,5, a título de taxa de gestão; e
v. Pela prestação dos serviços de consultoria valor mensal equivalente a R$160.

Os valores mínimos mensais, expressos acima, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M, ou por outro índice que vier a substituí-los.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5° dia útil do mês subsequente ao vencido.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

| **Despesas** | **31/03/2026** | **31/03/2025** |
|---|---|---|
| Taxa de administração | (234) | (215) |
| Taxa de gestão | (95) | (75) |
| Taxa de consultoria | (1.750) | (1.320) |
| **Total** | **(2.079)** | **(1.610)** |

### b) Taxa de cobrança

Pelos serviços de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, o agente de cobrança fará jus à remuneração prevista no respectivo contrato de cobrança, que será paga diretamente pelo Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a despesa com taxa de cobrança foi de R$ 2.850 (2025 – R$ 2.040).

## 15. Legislação tributária

### a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses

de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

**b) Imposto sobre operações financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

## 16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

**a) Administração de fundos investidos**

A administradora do Fundo também é administradora do seguinte fundo investido:

- Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro.

## 17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

## 18. Alterações estatutárias

Em 15 de abril de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação das seguintes matérias:

i. a modificação dos seguintes dispositivos do anexo descritivo do regulamento do Fundo:
   a) alteração do item 10.1, relativo à política de cobrança dos direitos creditórios elegíveis; e
   b) a inclusão do “risco de recebimento direto pelo cedente” no inciso (xxi) do item 16.1, IV, "outros riscos”, com a consequente renumeração do inciso seguinte;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à respectiva ata;
iii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 07 de maio de 2025, por meio de ato do administrador, resolve realizar a emissão da 2ª série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 10 cotas seniores da 2ª série no valor de R$1.000 cada na data da primeira subscrição de cotas da presente série, totalizando o montante de R$ 10.000, devendo, nas demais subscrições e integralizações realizadas em data diversa da data de subscrição inicial, ser utilizado o valor da cota de mesma série em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais.

Em 29 de julho de 2025, por meio da assembleia geral ordinária, foram aprovadas as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025.

Em 26 de novembro de 2025, por meio de comunicado ao mercado / fato relevante, na respectiva data, a gestora e Patria Investimentos Ltda. formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Patria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora.

Em 27 de janeiro de 2026, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação das seguintes matérias:

i. a alteração da remuneração da consultora especializada, prevista no item 12.4 do anexo descritivo do Fundo;
ii. a consolidação do regulamento do Fundo, conforme versão constante no anexo I à respectiva ata; e

iii. a autorização para a administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

## 19. Eventos subsequentes

Em 20 de abril de 2026, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação das seguintes matérias:

i. a modificação dos seguintes dispositivos do regulamento do Fundo:
   a) na Parte Geral, alteração da definição de "investidor profissional" para "investidor qualificado", no item 2.1;
   b) no anexo descritivo da classe única:
      - alteração do público-alvo da classe para investidores qualificados;
      - alteração da definição de "Direitos Creditórios";
      - alterações na política de investimentos, incluindo os itens 5.4.2, 5.16, alínea "b" do item 5.18 e inclusão do subitem 5.18.1;
      - alteração dos critérios de elegibilidade, com exclusão do inciso II do item 6.1, renumeração dos incisos subsequentes e alteração do inciso I do item 6.4; e
      - inclusão do "Risco de Mutação dos Direitos Creditórios" no inciso (xxii) do item 16.1, IV, "Outros Riscos", com a consequente renumeração do inciso seguinte;
   c) no apêndice da subclasse de cotas seniores, ajuste da alínea "a" do item 1.2 e alteração do item 1.16;
   d) no apêndice da subclasse de cotas subordinadas, alteração do item 1.17 e ajuste dos itens 7 e 7.1 do apenso I, relativos ao modelo de suplemento de cotas;
ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo, para refletir as deliberações aprovadas, conforme anexo I à respectiva ata;
iii. modificação do suplemento da 2ª série de cotas seniores da classe única, especialmente para alteração do prazo de duração das cotas, do cronograma de amortização programada e das disposições relativas às amortizações, previstas nos itens 3.2, 6 e 6.1;
iv. consolidação da redação do suplemento da 2ª série de cotas seniores da classe única, conforme anexo II à respectiva ata; e
v. autorização para a Administradora praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações aprovadas.

## 20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

## 21. Diretor e contador

| | |
|---|---|
| **Alsimar da Costa Nesi** | **Igor de Carvalho Pimenta Fernandes** |
| Diretor | Contador CRC RJ 124459/O |

************